

DECRETO Nº 988, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede a Medalha Mérito Engenheiro Domingos Iglesias Valério às personalidades civis e Militares que menciona

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 3º, § 1º, 2º e 3º do decreto nº 593, de 11 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2024/09610,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Engenheiro Domingos Iglesias Valério, por relevantes serviços prestados ao Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aos cidadãos e cidadãs adiante nominados:

- Adilson dos Reis e Silva
- Adriana Rodrigues de Oliveira Prudêncio
- Alberto Machado
- Alexandre Corrêa Mendes
- Camila de Almeida Zeni
- Carlos Avallone Junior
- César Augusto de Camargo Roveri
- Cláudio Alvarez Sant'ana
- Ednaldo Fernando Rodrigues
- Fabio Paulino Garcia
- Fabrício Gomes Costa
- Fernando Francisco Turbino dos Santos
- Grasielle Paes Silva Bugalho
- Heitor Fernandes da Luz
- Jaimes Douglas Pereira de Souza
- Jayme Verissimo de Campos
- Jean Carlos Arruda Pazim
- João Keney da Silva Felisberto
- Júlio José de Campos
- Leonardo Tadeu Bortolin
- Luan Henrique da Cunha Lima
- Luís Felipe da Silva Oliveira
- Luiz Carlos Monteiro da Silva
- Marilza Aparecida Pelegrini
- Mauren Lazzaretti
- Rafael Corrêa dos Reis
- Raul Castro de Oliveira

- Rony Robson Cruz Barros

- Thaianne Ribeiro

- Yassar Farias de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1ec42321

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar